



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO N ° 2227/2020

*Declara ponto facultativo nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, baixa o seguinte:

**D E C R E T O**

**Art. 1º.** Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, segunda e terça feira, em virtude da festa popular do carnaval.

**Art. 2º.** As repartições públicas permanecerão fechadas.

**Art. 3º.** Na Secretaria Municipal de Saúde, somente haverá atendimento de urgência/emergência.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**ÉDER KNOB**  
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo